



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 38/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder progressão por avaliação de desempenho adicional de 3% a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 ao servidor João Victor Oliveira lasbik conforme disposições da lei Complementar 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Visconde do Rio Branco, 21 de fevereiro de 2019.

Maria Amábile Cadêdo

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 21/02/19
onde permanecerá por 30 dias